



Advogado de Delúbio Soares brilha na CPI dos Correios

O advogado Arnaldo Malheiros nunca recebeu mensalão em sua vida, mas foi uma das estrelas da CPI dos Correios, que investiga o pagamento de mesada aos deputados da base aliada do governo. Na sessão da CPI desta quarta-feira (20/7), uma única pessoa chamou mais atenção do que o advogado — seu cliente Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT e autor intelectual do mensalão.

Uma diferença marcou a atuação dos dois. Delúbio falou e foi ouvido por todos os presentes na sala da CPI. Mas praticamente ninguém acreditou no que ele disse. Não por acaso, Delúbio chegou ao Congresso amparado por um Habeas Corpus, conseguido por seu advogado, que lhe garantia o direito de não responder as perguntas que não lhe conviessem.

Sentado à esquerda de Delúbio Soares, Malheiros falou muito, mas só foi ouvido por seu cliente. O que disse, ninguém sabe, mas incomodou a nobre platéia. Um deputado, de tão incomodado com os cochichos do assistente com o assistido, sugeriu que as perguntas feitas a Delúbio fossem respondidas diretamente por Malheiros.

Não se chegou a tanto, mas Malheiros garantiu até o fim o direito de seu cliente ser interrogado na presença de um advogado. E como comentou um colega seu no Rio de Janeiro, “o advogado não vai ao interrogatório para fazer o papel de pedra. É para instruir o cliente mesmo”. Só num momento Delúbio admitiu que não seguiu a orientação recebida: foi quando informou que sua renda familiar, somando o seu salário e o da mulher, é de R\$ 13 mil.

Com tal renda, os deputados quiseram saber quem paga os honorários de Malheiros, segundo eles “um dos advogados mais caros do país”. O ex-tesoureiro informou com rara clareza. “Ele foi contratado pelo partido”. Pelo menos neste ponto, foi convincente.

A deputada Denise Frossard (PPS-RJ) se lembrou de seus tempos de juíza e sugeriu que Delúbio pagasse seu advogado ou requisitasse um defensor público. Talvez porque, com sua experiência nos tribunais, tenha chegado à conclusão de que não vale à pena investir em causas perdidas.

Date Created

20/07/2005